

PORTARIA Nº 1.273, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/10/2018 à 31/10/2018**, conforme segue:

OUTUBRO/2018

Data	Fiscal
06/10/2018 à 12/10/2018	João Marcos Soares Nunes
13/10/2018 à 19/10/2018	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz
20/10/2018 à 26/10/2018	Macksuel Ferreira de Santana
27/10/2018 à 02/11/2018	Sergio Samir de Deus

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Giovanni Rodrigues da Silva
Giovanni Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.